



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 15.736

João Pessoa - Domingo, 18 de Janeiro de 2015

Preço: R\$ 2,00

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 014/GS/SEAD

João Pessoa, 16 de janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 14.053.119-0/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **NAPOLEÃO DE FARIAS MARACAJÁ**, do cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 157.427-2, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 015/GS/SEAD

João Pessoa, 16 de janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 14.032.932-3/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DE OLIVEIRA**, do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 82.751-7, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 016/GS/SEAD

João Pessoa, 16 de janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 15.000.033-2/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **JOSÉ LEONARDO DOS SANTOS GOMES**, do cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 175.452-1, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 017/GS/SEAD

João Pessoa, 16 de janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 15.000.037-5/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **RAFAEL DE LIMA SILVA FELICIANO**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 176.725-9, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 018/GS/SEAD

João Pessoa, 16 de janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 14.032.976-5/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **JEAN CARLOS DA COSTA**, do cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 172.802-4, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 019/GS/SEAD

João Pessoa, 16 de janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 14.032.849-1/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **ANDERSON JULIANO FORMIGA DE OLIVEIRA**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 175.474-2, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 020/GS/SEAD

João Pessoa, 16 de janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 14.032.845-9/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **JANSEN BESERRA DE LIMA**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 176.616-3, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 021/GS/SEAD

João Pessoa, 16 de janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 14.032.999-4/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **ILZENIR LEITE SILVA**, do cargo de Técnico de Nível Médio, matrícula nº 91.089-9, lotada na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

PORTARIA Nº 022/GS/SEAD

João Pessoa, 16 de janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 15.000.034-1/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **JEAN DA SILVA CANDIDO**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 175.942-6, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 023/GS/SEAD

João Pessoa, 16 de janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 15.000.012-0/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **MANOEL SUCUPIRA DE MELO NETO**, do cargo de Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 171.164-4, lotado na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

PORTARIA Nº 024/GS/SEAD

João Pessoa, 16 de janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 14.032.914-5/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **ROBSON NOBREGA DO NASCIMENTO**, do cargo de Técnico em Defesa Agropecuária, matrícula nº 180.481-2, lotado na Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

PORTARIA Nº 025/GS/SEAD

João Pessoa, 16 de janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 14.032.947-1/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **THAIS DE SOUZA RODRIGUES**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 177.436-1, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

PORTARIA Nº 026/GS/SEAD

João Pessoa, 16 de janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 14.032.961-7/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **JEAN CARLOS DA COSTA**, do cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 178.852-3, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 027/GS/SEAD

João Pessoa, 16 de janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 15.000.011-1/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **MARILIA XAVIER SANTIAGO TORRES**, do cargo de Médico, matrícula nº 182.539-9, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

PORTARIA Nº 028/GS/SEAD

João Pessoa, 16 de janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 15.000.053-7/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **PALOMMA RUSSELLY SALDANHA DE ARAÚJO**, do cargo de Fisioterapeuta, matrícula nº 161.572-6, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

## PORTARIA Nº 029/GS/SEAD

João Pessoa, 16 de janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 15.000.070-7/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **DANILLO SANTOS SILVA**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 176.156-1, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

## PORTARIA Nº 030/GS/SEAD

João Pessoa, 16 de janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 14.032.563-8/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **EUDSON PEREIRA DA SILVA JÚNIOR**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 175.446-7, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

  
LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS  
Secretária

**PBPREV - Paraíba Previdência**

## Resenha/PBprev/GP/nº 009-2015

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) de Pensão Temporária abaixo relacionado(s):

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA Nº	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
1. 11046-14	LAIZA REBECA CAVALCANTE DE CASTRO	977.588-9	010	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº 41/03.
2. 10320-14	GABRIEL DOS SANTOS JERÔNIMO LEITE	977.474-2	048	Art. 40, § 7º, inciso II da CF, com a redação dada pela EC nº 41/03.

João Pessoa, 13 de janeiro de 2015.

## Resenha/PBprev/GP/nº 011-2015

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) de Pensão Vitalícia abaixo relacionado(s):

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA Nº	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
1. 10821-14	MARIA LUIZA DO NASCIMENTO PEREIRA	977.518-8	050	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº 41/03.
2. 10963-14	PEDRO SEBASTIÃO DE MENDONÇA	977.558-7	007	Art. 40, § 7º, inciso II da CF, com a redação dada pela EC nº 41/03.
3. 11024-14	VALDECI PAIVA DE SOUSA	977.549-8	005	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº 41/03.

João Pessoa, 13 de janeiro de 2015.

## RESENHA/PBPREV/GP/Nº 0012/2015

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, abaixo relacionado(s):

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGAO DE ORIGEM
11068-14	LÚCIA MARIA BEZERRA LYRA	149.423-6	0012	Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SES



**GOVERNO DO ESTADO**  
Governador Ricardo Vieira Coutinho

## SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora  
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

**Albiege Lea Araújo Fernandes**  
SUPERINTENDENTE

**Murillo Padilha Câmara Neto**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

**Walter Galvão P. de Vasconcelos Filho**  
DIRETOR TÉCNICO

**Gilson Renato de Oliveira**  
DIRETOR DE OPERAÇÕES

**Lúcio Falcão**  
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL



Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual ..... R\$ 400,00  
Semestral ..... R\$ 200,00  
Número Atrasado ..... R\$ 3,00

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGAO DE ORIGEM
0874214	MARIA ILDENIZE GOMES ANDRADE LEITE	91.125-9	02488	Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SEE
11038-14	JOÃO BATISTA LACERDA CAVALCANTI	126.589-0	02512	Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SEDAP
06980-14	LUIZ CARLOS DA SILVA PONTES	93.094-6	02500	Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SES
10913-14	MARIA EUFRASIA CLEMENTE DA SILVA	134.445-5	02436	Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SESDS
07866-14	ZELIAMARIA DE ANDRADE AMORIM	86.864-7	02466	Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SETDE
11128-14	FÁTIMA DE LOURDES SANTIAGO DIAS	148.644-6	0009	Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SES
10203-14	ANTONIO DE SOUSA LEITE	85.585-5	02515	Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SEE
08529-14	PEDRO RODRIGUES DA SILVA	09.077-8	02093	Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	DER
11136-14	HULDA GERUZA DE OLIVEIRA CALIXTO	68.996-3	00014	Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SEAP
09827-14	GERALDO LOPES DA SILVA	003.705-2	02455	Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	DETRAN
11035-14	ROSELÍ MAIRA RODRIGUES DA SILVA	79.369-9	0010	Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SEE
10820-14	MARIA DO CÉU BATISTA BENEDITO	117.770-2	02514	Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, c/c § 5º do art. 40 da CF/88.	SEE

João Pessoa, 13 de janeiro de 2015.

## RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0014/2015

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) de APOSENTADORIA POR IDADE, abaixo relacionado(s):

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGAO DE ORIGEM
11123-14	OLAVO FREIRE DE MEDEIROS	90.662-0	0008	Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88, c/c o Art. 1º da Lei nº 10.887/2004.	SEE

João Pessoa, 13 de janeiro de 2015.

## RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 016/2015

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, abaixo relacionado(s):

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGAO DE ORIGEM
6351-13	CRISTOVÃO LUCIO T. DE CARVALHO	145.949-0	001	Art. 40, § 1º, inciso I, "in fine" da CF c/c o art. 6º-A da EC nº 41/2003.	SER

João Pessoa, 13 de janeiro de 2015.

## RESENHA/PBPREV/GP/nº. 018/2015

O Presidente da PBPREV-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) processo(s) de Aposentadoria, abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Matrícula
01 3821-14	WOLGRAND DE OLIVEIRA PONTES	61.281-2

João Pessoa, 13 de janeiro de 2015.

## RESENHA/PBPREV/GP/nº. 020/2015

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) processo(s) de REVISÃO DE APOSENTADORIA, abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Matrícula
01 6471-14	MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA LIMA	120.319-3
02 6975-14	JERUSA DE LIMA RAMOS	100.153-1
03 5067-14	MARGARIDA MARIA BATISTA DE ALMEIDA ARAÚJO	100.133-7
04 5789-14	MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES NÓBREGA	120.988-4
05 11419-14	JOÃO PEREIRA DA SILVA	70.501-2
06 11420-14	AMANCIO PEREIRA	44.394-8
07 0192-15	MARIA DE LOURDES GONÇALVES SANTOS MARQUES	662.134-1
08 11064-14	MARIA VITÓRIA DOS SANTOS SOUZA	131.813-6
09 11410-14	DALVA PAULA DE OLIVEIRA	65.160-5
10 6320-14	GENILDA NEVES SALES	120.537-4
11 6825-14	MARIA DE LOUDES ROCHA MOTA	120.514-5
12 5406-14	MARIA DE FÁTIMA VIEIRA DA SILVA	400.767-1
13 5693-14	JOÃO PINTO ROCHA	120.435-1
14 7808-14	MARIA ALVES NOBREGA	120.503-0

João Pessoa, 13 de janeiro de 2015.

## RESENHA/PBPREV/GP/nº. 022/2015

O Presidente da PBPREV-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) de Revisão de Aposentadoria, abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Matrícula
01 7354-14	PAULO PEDRO CARVALHO MONTENEGRO	61.383-5

João Pessoa, 13 de janeiro de 2015.

## RESENHA/PBPREV/GP/nº. 024/2015

O Presidente da PBPREV-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, resolve Cancelar Aposentadoria do processo abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Matrícula
01 9415-14	MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA RIBEIRO	64.255-0

João Pessoa, 13 de janeiro de 2015.

**RESENHA/PBPREV/GP/nº. 0026/2015**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU** o(s) processo(s), abaixo relacionado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	8159-13	MARIA JOSÉ LINHARES MARIANO	117.335-9
02	8513-14	MARIA DO ROSÁRIO SOARES PENAZZI E OUTROS	87.629-1

João Pessoa, 15 de janeiro de 2015.

**RESENHA/PBPREV/GP/nº. 028/2015**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU** o(s) processo(s) de **REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo relacionado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	7844-14	MARIA DE JESUS DINIZ AMORIM	82.498-4
02	10347-14	ANTONIO AURELIANO DE ALMEIDA	750.337-7
03	185-14	JOAQUIM ALMEIDA DA SILVA	660.286-0
04	5383-14	MARIA JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS	100.357-7
05	182-14	LÚCIA DE FÁTIMA FERNANDES SOARES	660.175-8
06	9728-14	IRACEMA DOS SANTOS ARAÚJO	300.682-4
07	5687-14	TEREZA CRISTINA ARAÚJO GOMES	100.189-2
08	5404-14	MARIA DE LOURDES DE ASSIS GALVÃO	400.769-7
09	5407-14	MARIA JOSÉ DA SILVA COSTA	400.768-9
10	5104-14	EDITE ALVES FERNANDES	100.013-6
11	5041-14	MARIA DO SOCORRO MORAIS AMORIM	100.228-7
12	8338-13	JOÃO BOSCO PEREIRA	54.841-3
13	6844-14	MARIA DE SALETE PORTO NUNES	120.448-3
14	5619-14	CARLTON FERREIRA DA NÓBREGA	120.483-1
15	177-14	ROSINETE DAS GRAÇAS GOMES MENDES	661.055-2
16	188-14	MARIA DE JESUS ALENCAR LIMA	660.238-0
17	5861-14	JOSEFA ANDRADE OLIVEIRA	100.487-5
18	5410-14	LUZINETE DE SOUSA SANTIAGO	400.765-4
19	5430-14	GERALDO MARINHO DE FIGUEIREDO	468.814-7
20	194-14	FRANCISCA LÚCIA FERNANDES DUARTE	660.520-6

João Pessoa, 15 de janeiro de 2015.

  
**Yuri Simpson Lobato**  
Presidente da PBPPrev

**Secretaria de Estado da Receita**

**C. E. DE PATOS**

**PORTARIA Nº 00034/2015/CAD**

**9 de Janeiro de 2015**

O Coletor Estadual da **C. E. DE PATOS**, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

I. RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 09/01/2015.

  
1585312 - ELVIS FRANCELINO PEREIRA DA SILVA  
João Francelino Pereira da Silva  
COLETOR  
Mat. 158.531-2

Anexo da Portaria Nº 00034/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.150.094-3	ELIZIANA ARRUDA CRUZ	R. JOAO SUASSUNA, Nº 68 - SAO CRISTOVAO	DESTERRO / PB	NORMAL
16.146.918-3	ALEXANDRE MARQUES DAS NEVES	R. CONEGO FLORENTINO BARBOSA, Nº 07 - CENTRO	DESTERRO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.183.833-2	AVANI BENTO DE OLIVEIRA	R. MANOEL CABRAL, Nº 168 - JATOBA	PATOS / PB	NORMAL

**C. E. DE PATOS**

**PORTARIA Nº 00040/2015/CAD**

**13 de Janeiro de 2015**

O Coletor Estadual da **C. E. DE PATOS**, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0034312015-1, 0014142015-4;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
1585312 - ELVIS FRANCELINO PEREIRA DA SILVA  
João Francelino Pereira da Silva  
COLETOR  
Mat. 158.531-2

Anexo da Portaria Nº 00040/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.226.185-3	LUSANA DOS SANTOS MENEZES 08176759490	R. FRANCISCO ALVES FERREIRA, Nº SN - CENTRO	DESTERRO / PB	NORMAL
16.154.803-2	MS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R. DOUTOR ROMERO ABDON QUEIROZ DA NOBREGA, Nº S/N - BIVAR OLINTO	PATOS / PB	NORMAL

**C. E. DE QUEIMADAS**

**PORTARIA Nº 00055/2015/CAD**

**15 de Janeiro de 2015**

O Coletor Estadual da **C. E. DE QUEIMADAS**, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0043642015-5;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. CANCELAR, “ex-officio”, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 15/01/2015.

  
0895466 - FRANCISCO RICARDO BRASILEIRO

Anexo da Portaria Nº 00055/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.193.859-0	ALEKSANDRO GOMES DE SOUSA	R. PRESIDENTE EPITACIO PESSOA, Nº 107 - CENTRO	BOQUEIRAO/PB	NORMAL
16.048.800-1	LUCIANA DA SILVA PEREIRA	R. JOAO BARBOSA DA SILVA, Nº 00000 - CENTRO	QUEIMADAS/PB	SIMPLES NACIONAL
16.188.973-5	SAMUEL R DA SILVA CONFEC- COES	R. DOUTOR JOSE PINTO, Nº S/N - GALDENCIO	BOQUEIRAO/PB	NORMAL

**C. E. DE MONTEIRO**

**PORTARIA Nº 00018/2015/CAD**

**7 de Janeiro de 2015**

O Coletor Estadual da **C. E. DE MONTEIRO**, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

I. RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 07/01/2015.

  
1477226 - FRANCISCO SERGIO FORTALEZA DE AQUINO

Anexo da Portaria Nº 00018/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.144.957-3	CARIRI- FARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	R. JOAO SANTA CRUZ, Nº 378 - CENTRO	MONTEIRO / PB	NORMAL
16.187.561-0	JOSE RODRIGO AZEVEDO NEVES 09415419407	R. VEREADOR PEDRO DE FARIAS CASTRO, Nº 60 - CENTRO	CARAUBAS / PB	NORMAL



## C. E. DE ITAPORANGA

PORTARIA Nº 00038/2015/CAD

12 de Janeiro de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE ITAPORANGA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

I. RESTABELECEER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 12/01/2015.



1595229 - PETERSON JOSE DOS SANTOS DANTAS

Anexo da Portaria Nº 00038/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.161.726-3	MARILEIDE MIGUEL DA SILVA SOUSA ME	R CONEGO MANOEL FIRMINO, Nº S/N - CENTRO	PEDRA BRANCA / PB	SIMPLES NACIONAL

## C. E. DE ITAPORANGA

PORTARIA Nº 00039/2015/CAD

13 de Janeiro de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE ITAPORANGA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

I. RESTABELECEER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 13/01/2015.



1595229 - PETERSON JOSE DOS SANTOS DANTAS

Anexo da Portaria Nº 00039/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.194.149-4	ANTONIO NEVES LEMOS	R CRIZANTO PEREIRA, Nº 183 - BELA VISTA	ITAPORANGA / PB	NORMAL

## C. E. DE BELEM

PORTARIA Nº 00045/2015/CAD

13 de Janeiro de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE BELEM, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, Considerando que o(s) contribuinte(s) fez(fizeram) prova do pagamento da importância reclamada pelo Fisco;

RESOLVE:

I. RESTABELECEER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



1585550 - GISELE DE AVILA SOARES MARQUES

Anexo da Portaria Nº 00045/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.144.439-3	ANDRE SILVA DA COSTA	R ANTONIO BATISTA, Nº 107 - CENTRO	PIRIPITUBA/PB	NORMAL

## C. E. DE ITAPORANGA

PORTARIA Nº 00048/2015/CAD

14 de Janeiro de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE ITAPORANGA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1792622014-0;


Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. RESTABELECEER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 14/01/2015.



1595229 - PETERSON JOSE DOS SANTOS DANTAS

Anexo da Portaria Nº 00048/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.155.567-5	JOSE RICARDO LOPES DA SILVA	AV SOLON DE LUCENA, Nº 760 - CENTRO	CONCEICAO / PB	NORMAL

## C. E. DE ITAPORANGA

PORTARIA Nº 00050/2015/CAD

14 de Janeiro de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE ITAPORANGA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0037902015-7;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. RESTABELECEER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 14/01/2015.



1595229 - PETERSON JOSE DOS SANTOS DANTAS

Anexo da Portaria Nº 00050/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.142.298-5	FRANCISCO DE ASSIS GOMES	AV GETULIO VARGAS, Nº 237 - CENTRO	ITAPORANGA / PB	NORMAL

## C. E. DE MAMANGUAPE

PORTARIA Nº 00059/2015/CAD

15 de Janeiro de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE MAMANGUAPE, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 139, Parágrafo único, inciso II, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1823072014-2;

Considerando que foram regularizados os motivos que originaram a suspensão;

RESOLVE:

I. RESTABELECEER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 15/01/2015.



1479288 - JOSE MARIA DE SOUZA MENDES

Anexo da Portaria Nº 00059/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.131.923-8	JOSIMAR PONTES DE ARAUJO	PC JOAO PESSOA, Nº - CENTRO	RIO TINTO / PB	FONTE